



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 165/2020

Itaituba-PA, 09.11.2020

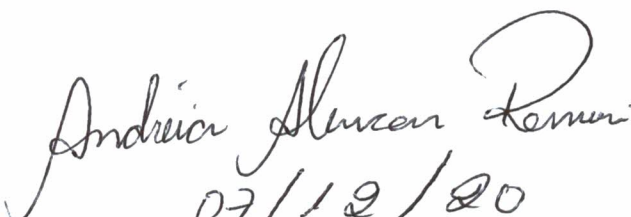
Da: Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMI
Ao: Representante legal da Firma **A ALENCAR RANIERI - EPP**

Assunto: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20190312 –PREGÃO Nº 074/2019-PP.

Com os nossos cumprimentos de estilo, e, em atenção a vigência do **Contrato Nº 20190312** (*Início em 21.11.2019 Extinguindo-se em 21.11.2020*) **aquisição de peças e materiais diversos para reparos e manutenção de centrais de ar para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação**, com extensão à necessidade da realização e conclusão dos trabalhos com segurança e responsabilidade, prestados pela firma **A ALENCAR RANIERI - EPP**, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do Termo 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20190312 POR 60 (SESSENTA) DIAS A MAIS, **sem alteração do contrato original**, o qual deverá ser manifestado pela Empresa **A ALENCAR RANIERI - EPP**, junto à Secretaria Municipal de Educação, observando a data de 09.11.2020.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo da manifestação.

Atenciosamente,


07/12/20


Itaituba – PA, 09 de novembro de 2020

DA: representante legal da firma: **A. ALENCAR RANIERI – EPP**

PARA: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/PMI**

Assunto: **1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
20190312-PREGÃO Nº 074/2019-PP**

Em resposta do Ofício nº 165/2020, datado em 09/11/2020, em atenção de prazo de vigência do contrato nº 20190312, aceito sim a prorrogação do termo 1º ativo de prazo de vigência do contrato 20190312 por 60 (Sessenta) dias, sem alteração do contrato original, junto a secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Andréia Alencar Ranieri



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20190312 POR 60 DIAS A MAIS

REFERÊNCIA: Contrato Nº 20190312 – PREGÃO Nº 074/2019-PP.

OBJETO DO CONTRATO 20190312: aquisição de peças e materiais diversos para reparos e manutenção de centrais de ar para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação.

FIRMA: A ALENCAR RANIERI - EPP

Precisando a firma A ALENCAR RANIERI - EPP, com segurança e responsabilidade, realizar e concluir os trabalhos objeto do Contrato de Nº 20190312, a Secretaria Municipal de Educação, justifica que: em decorrência da COVID-19, avassaladora pandemia, que neste momento assola o mundo, houve a lentidão comercial em todos os níveis da produtividade universal, sendo este um dos fatores responsável pela não conclusão, a contento, dos serviços emanados pelo contrato nº 20190312, sob a responsabilidade da firma A ALENCAR RANIERI - EPP. Na intenção de garantir a produtividade dentro do prazo estabelecido, de acordo com as exigências da legislação em vigor, a mencionada Firma tramitou os processos para aquisições da matéria prima necessária à produtividade afim, inclusive com a construção de Notas Fiscais para as compras. No entanto, os produtos pedidos pela Firma não foram entregues no prazo por esta definido, que em consequência ao atraso da entrega dos produtos/materiais afins, as Notas Fiscais (dos pedidos da compra) se encontram em aberto, até a presente data. Que diante da necessidade da compra e pagamentos aos fornecedores e, por fim da realização dos serviços, **DENTRO DE PRAZO EM VIGOR**, com a finalidade de evitar incorrer em erros, ao que nos referimos incompatibilidade de datas das aquisições/compras/pagamentos/produção, necessário se faz a concessão da extensão temporal ao contrato, em questão.

Sendo atribuição da Esfera competente, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, diante das exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO:** 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20190312 POR 60 DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Amilton Prata Filho
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Compras

Em: 10.11.2020.